Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS
camara@bicas.mg.leg.br | https://www.bicas.mg.leg.br

PUBLICADO POR AFIXÃO
Período
03/01/22 a 19/01/22
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 04/2022

Nomeia profissional que menciona para cargo de provimento em comissão "Assessor Jurídico" da Câmara Municipal de Bicas e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais – por seu Presidente, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas e a Resolução 286/2010:

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão – Assessor Jurídico - a Dra. **DILCIENE DE OLIVEIRA MINATELI,** inscrita na OAB-MG sob nº 124752.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 03 de Janeiro de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009